



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 316/2024

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 269/2024 QUE NOMEAVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Portaria nº 269/2024 que nomeava a senhora Karina Rodrigues Machado, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal nº 2.630/05, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação de classificação final nº 07/2023, tendo logrado a 18ª classificação, por desistência, conforme documento anexo.

Lavras do Sul, 06 de maio de 2024.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cláudia La Rocca Prestes Ferreira  
Secretária de Administração